



ESTADO DE MINAS GERAIS

INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS

URFBio Triângulo- Núcleo de Regularização e Controle Ambiental

## AUTORIZAÇÃO

### AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Nº DO DOCUMENTO: 2100.01.0060055/2020-79

O Supervisor Regional da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade **Triângulo**, no uso de suas atribuições, com base no inciso I do parágrafo único do art. 38 do Decreto nº 47.892, de 23 de março de 2020, concede ao requerente abaixo relacionado a **AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL** em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente.

| TIPO DE REQUERIMENTO DE INTERVENÇÃO AMBIENTAL                                     | NÚMERO DO DOCUMENTO     | UNIDADE DO SISEMA RESPONSÁVEL PELO PROCESSO |
|---|-------------------------|---|
| Corte de árvores isoladas nativas vivas em meio rural - procedimento convencional | 2100.01.0060055/2020-79 | NAR Uberlândia                              |
| <b>1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL</b>                 |                         |   |
| Nome: Wilson José de Souza  |                         | CPF/CNPJ: 744.134.658-49                    |
| Endereço: Avenida Domingos Lopes Valadão, nº 275                                  |                         | Bairro: Primavera                           |
| Município: Tupaciguara  | UF: MG                  | CEP: 38.430-000                             |
| <b>2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL</b>                                 |                         |   |
| Nome: Wilson José de Souza  |                         | CPF/CNPJ: 744.134.658-49                    |
| Endereço: Avenida Domingos Lopes Valadão, nº 275                                  |                         | Bairro: Primavera                           |
| Município: Tupaciguara  | UF: MG                  | CEP: 38.430-000                             |
| <b>3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL</b>   |                         |   |
| Denominação: Fazenda Mato Grosso LD Molina  |                         | Área Total (ha): 123,5012                   |
| Registro nº: 9.384  |                         | Município/UF: Tupaciguara/MG                |

#### 4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTORIZADA

| Tipo de Intervenção                                   | Quantidade | Un       |
|---|------------|----------|
| Corte de árvores isoladas nativas vivas em meio rural | 91         | Unidades |
|   |            |          |
|   |            |          |

#### 5. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA

| Uso a ser dado à área | Especificação  | Área (ha) |
|-----------------------|--|-----------|
| Pecuária              | Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo | 22,20     |
|                       |  |           |

#### 6. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA(S) ÁREA(S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

| Bioma/Transição entre Biomas | Área (ha) | Fisionomia/Transição      | Estágio Sucessional, quando couber | Área (ha) |
|------------------------------|-----------|---------------------------|------------------------------------|-----------|
| Cerrado                      | 22,20     | Outros - árvores isoladas |                                    | 22,20     |
|                              |           |                           |                                    |           |
|                              |           |                           |                                    |           |
| Total:                       | 22,20     |                           | Total:                             | 22,20     |

#### 7. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO

| Produto/Subproduto         | Especificação | Quantidade | Unidade        |
|----------------------------|---------------|------------|----------------|
| Lenha de floresta nativa   |               | 54,75      | m <sup>3</sup> |
| Madeira de floresta nativa |               | 22,00      | m <sup>3</sup> |
|                            |               |            |                |

#### 8. RESPONSÁVEL (is) PELO PARECER TÉCNICO (nome e MASP) E DATA DA VISTORIA

Ignácio Jorge Nasser - MASP 1.198.192-5

Data da Vistoria: 01/11/2021

#### 9. VALIDADE

Data de Emissão: 11/04/2022

Validade: 11/04/2025

Observações:

**ESTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO QUANDO ACOMPANHADO DA PLANTA TOPOGRÁFICA OU CROQUI DA PROPRIEDADE CONTENDO A LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO, DA RESERVA LEGAL E APP.**

#### 10. COORDENADA PLANA DA ÁREA AUTORIZADA

| Tipo de intervenção                                   | Datum      | Fuso | Coordenada Planta (UTM) |           |
|---|------------|------|-------------------------|-----------|
|   |            |      | X                       | Y         |
| Corte de árvores isoladas nativas vivas em meio rural | Sirgas2000 | 22K  | 750.990                 | 7.934.011 |
|   |            |      |                         |           |
|   |            |      |                         |           |

## 11. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS (se necessário utilizar folha anexa)

Implantar curvas de nível e controle de processos erosivos

Manter proteção das áreas de preservação (APP e Reserva Legal) existentes na propriedade

Demarcar áreas de RL e APP para evitar intervenção em área não autorizada.

Não foram solicitadas espécies protegidas por Lei, sendo assim, caso sejam identificadas não poderão ser suprimidas e deverão permanecer na área e serem preservadas.

## 12. OBSERVAÇÃO

***Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.***

***Declaro estar ciente das obrigações assumidas através deste documento e declaro ainda ter conhecimento de que a não comprovação do uso alternativo do solo no curso do ano agrícola acarretará no pagamento de multa e implementação de medidas mitigadoras ou compensatórias de reparação ambiental, sem prejuízo de outras cominações cabíveis.***



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Luiz Mamede, Chefe Regional**, em 11/04/2022, às 11:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **44953320** e o código CRC **8AB58652**.